

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI•UFSCAR Nº 001/2023

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, em conformidade com o disposto no Estatuto da FAI•UFSCar, Capítulo IV, que trata da Estrutura Orgânica, Seção II, referente ao Conselho Deliberativo, Artigo 15, em sua 64ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 02 de fevereiro de 2023, apresentou para apreciação do Conselho: **(i) Apreciação e deliberação sobre a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar), gerido pela EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; (ii) Apreciação e deliberação sobre a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e (iii) Apreciação e deliberação sobre a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo – IFSP.”**

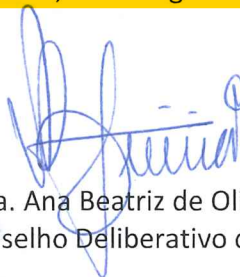
Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo

RESOLVE

Após detalhada apresentação e análise integral de conteúdo, prestados os esclarecimentos constantes da ata, **APROVAR:**

- por unanimidade e sem ressalvas, a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar), gerido pela EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
- por unanimidade e sem ressalvas, a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
- **por unanimidade e sem ressalvas, a manifestação de Interesse do pedido de Renovação de Autorização da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo – IFSP.”**

São Carlos, 02 de fevereiro de 2023.



Prof. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI•UFSCAR Nº 002/2023

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, em conformidade com as atribuições dispostas no Capítulo IV, Da Estrutura Orgânica, Seção II: do Conselho Deliberativo, Artigo 15 do Estatuto da FAI•UFSCar, durante os trabalhos da 65ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de maio de 2023, apresentou de forma minudente o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório de Atividades relativos ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo que após sua apresentação foi submetido para apreciação do Conselho, consubstanciado ainda no Parecer do Conselho Fiscal emitido em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023.

Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Após análise integral destes elementos, prestados os esclarecimentos constantes da ata, APROVAR, por unanimidade:

- Relatório Anual de Atividades – 2022
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado – 2022

São Carlos, 19 de maio de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

Documento

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI•UFSCAR Nº 002/2023

Arquivo:

Volume_000006\f22b258d93274c25b8babb2626b53883.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

19/05/2023 14:31:20 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

F283-C298-0504

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/F283-C298-0504>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **19/05/2023 18:15:30 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas

[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 19/05/2023 18:15:30 (BRT/UTC-3)

Eventos

19/05/2023 14:31:20 [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou**.**19/05/2023 14:33:47** [095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa **visualizou**.**19/05/2023 15:48:04** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 177.34.168.30) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.**19/05/2023 18:15:30** [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 200.133.233.173) **assinou**. Visualizou em 19/05/2023 18:15:21.